



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Edital nº 72, de 5 de outubro de 2023

Convoca Audiência Pública.

O Município de Santo Cristo/RS, atendendo ao disposto no art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 195/2022, art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 11.525/2023, e o disposto no art. 13º, § 1º, do Decreto Federal nº 11.4535/2023, torna público que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para submeter a contribuições, sugestões e participação do público geral sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº 195/2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

Data de Audiência Pública: 24 de outubro de 2023

Horário: 14 h

Local: Câmara Municipal de Vereadores

1. A inscrição dos interessados em participar dos debates será feita mediante o preenchimento de ficha de inscrição que estará disponível na data e local da audiência.
2. Os debates estarão restritos à matéria constante da pauta previamente estabelecida.
3. A audiência será presidida pelo Diretor do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico.
4. A mesa poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes aos trabalhos.
5. Ao presidente da mesa competirá dirimir as questões e ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.
6. Da audiência será lavrada ata que será assinada pelos componentes da mesa e pelos presentes, para posterior publicação.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

7. Na ata serão lançados todos os assuntos abordados e debatidos, principalmente, as proposições e sugestões apuradas.
8. A instalação da audiência pública se dará com observância das etapas a seguir:
 - a) Abertura e explicação inicial - A abertura será realizada pelo Diretor do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico, auxiliado pela equipe técnica;
 - b) Exposição da matéria - A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade da comissão técnica, que informará aos presentes didaticamente e de forma clara, discutir sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata a Lei Complementar nº 195/2022;
 - c) Debates públicos - Os debates públicos constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública, devidamente inscritos, para que tirem dúvidas e exponham suas opiniões e anseios; e
 - d) Confecção da ata da audiência pública - A avaliação final e o encaminhamento das proposições suscitadas serão registradas em ata, que será elaborada pelo presidente da audiência pública e por seus auxiliares, e deverá ser posteriormente assinada pelos componentes da mesa e por representantes, dentre os presentes.
9. Os participantes deverão limitar-se ao tema ou questão em debate.
10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos e definidos pelo presidente e demais componentes da mesa.

Santo Cristo, 5 de outubro de 2023.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Loreci Anastácia Finger Riewe,
Vice-prefeita.